

Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **George Hamilton Oliveira de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Dom Eliseu**, prestação de contas dos Termos de Compromisso nº 050; 051; 063; 064; 067; 078 e 104/2011-PMB/FUMBEL, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 307/16

(Processo nº 201119311-00)

(Acórdão nº 26.962, de 16.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.955, de 21.08.15)

De Notificação, da senhora **Janete Gomes Duarte**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Janete Gomes Duarte, Responsável pela Brasilton Belém Hotéis e Turismo S.A**, prestação de contas do Termo de Compromisso nº 495/2010-FUMBEL, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 308/16

(Processo nº 201219464-00)

(Acórdão nº 27.311, de 03.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

De Notificação, do senhor **Breno Levi Silva de Alcântara**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Breno Levi Silva de Alcântara**, prestação de contas dos Termos de Compromissos nº 411/2009 e 455/2010-FUMBEL, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 32.943,42 (trinta e dois mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e dois centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 28.942,42 (vinte e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 4.001,00 (quatro mil e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 309/16

(Processo nº 201218348-00)

(Acórdão nº 27.309, de 03.07.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.974, de 18.09.15)

De Notificação, da senhora **Maria de Nazaré de Melo e Silva Soares**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria de Nazaré de Melo e Silva Soares**, prestação de contas do Termo de Compromisso nº 165/2011-FUMBEL, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 15.730,00 (quinze mil, setecentos e trinta reais), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 12.729,00 (doze mil, setecentos e vinte e nove reais), atualizado monetariamente; e 2 - Ao

FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 310/16

(Processo nº 0930012001-00)

(Resolução nº 11.902, de 28.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.000, de 27.10.15)

De Notificação, do senhor **José Juraci Linhares de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Juraci Linhares de Lima, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte**, prestação de contas, exercício financeiro de 2001, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 289.157,97 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e noventa e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 311/16

(Processo nº 524942011-00)

(Acórdão nº 27.563, de 08.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)

De Notificação, do senhor **Edivaldo Nabiça Leão**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Edivaldo Nabiça Leão, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Oeiras do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2011, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 145.265,21 (cento e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 122.265,21 (cento e e vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 312/16

(Processo nº 870022004-00)

(Acórdão nº 27.527, de 01.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.998, de 23.10.15)

De Notificação, do senhor **Edimar Sousa Brito**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Edimar Sousa Brito, Presidente da Câmara Municipal de Xinguara**, prestação de contas, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 11.440,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 313/16

(Processo nº 740022010-00)

(Acórdão nº 26.847, de 28.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, do senhor **Iranildo dos Santos Rendeiro**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Iranildo dos Santos Rendeiro, Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odivelas**, prestação de contas,

exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 110.083,81 (cento e dez mil, oitenta e três reais e oitenta e um centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 103.383,81 (cento e três mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta e um centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 314/16

(Processo nº 200106638-00)

(Acórdão nº 26.811, de 26.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, do senhor **Mauro dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Mauro dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Tucumã**, prestação de contas, exercício financeiro de 1998, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 36.176,18 (trinta e seis mil, cento e setenta e seis reais e dezoito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 315/16

(Processo nº 432382007-00)

(Acórdão nº 27.567, de 08.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.007, de 09.11.15)

De Notificação, do senhor **Aginaldo Machado dos Santos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Aginaldo Machado dos Santos, Responsável pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério/FUNDEB de Maracanã**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, no período de 01/01 a 30/09, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 16.089,50 (dezesseis mil, oitenta e nove reais e cinquenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 316/16

(Processo nº 1320012006-00)

(Resolução nº 11.911, de 09.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.967, de 09.09.15)

De Notificação, do senhor **Geraldo Irineu Pastana de Oliveira**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Geraldo Irineu Pastana de Oliveira, Prefeito Municipal de Belterra**, prestação de contas, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 13 de maio de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 317/16

(Processo nº 1410012007-00)

(Resolução nº 11.948, de 30.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **Luiz Guilherme Alves Dias**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do